



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 153/2013

Corrente-PI, 28 de junho de 2013.


O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a Sra. **NORBETINA VELOSO DE CARVALHO**, do Cargo de Gerente de Previdência, símbolo CC-3, do Fundo Previdenciário do Município (Corrente-PREV), portadora do RG 2.320.989-SSP-PI e CPF 022.340.573-61.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de junho de 2013.


JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal